



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 32/19-P

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 70/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 16 de abril, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, relação dos contratos internacionais, relativos a operações de crédito, observando o seguinte:

1. Períodos do governo Fernando Collor de Mello/Itamar Franco (1990/1994);
2. Períodos de do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995/2002);
3. Em relação a cada contrato especificar: o objeto, o valor, a empresa e o país, onde os recursos foram aplicados.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Senhoria, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail [cpi.bndes@camara.leg.br](mailto:cpi.bndes@camara.leg.br), para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

**Deputado VANDERLEI MACRIS**  
**Presidente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

**REQUERIMENTO Nº 70 de 2019  
(Do Sr. Paulo Ramos)**

**Requer a solicitação ao BNDES da relação dos contratos internacionais por ele firmado, referente a operações de crédito.**

**Senhor Presidente:**

**Requeiro a Vossa Excelência seja solicitada ao BNDES a relação dos contratos internacionais por ele firmados, relativos a operações de crédito, observando o seguinte:**

- 4. Períodos do governo Fernando Collor de Mello/Itamar Franco (1990/1994);**
- 5. Períodos de do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995/ 2002);**
- 6. Em relação a cada contrato especificar: o objeto, o valor, a empresa e o país, onde os recursos foram aplicados.**

**JUSTIFICAÇÃO**

**As informações solicitadas permitirão apenas uma comparação dos investimentos internacionais feitos pelo BNDES em outros governos anteriores, de modo a que possamos compreender a observância da finalidade da instituição financeira com relação a outros continentes.**

---

**PAULO RAMOS**  
Deputado Federal PDT/RJ



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**